



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PAULO ROBERTO CIOLA DE CASTRO

**CONFIGURAÇÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL:
NORMA AO CASO CONCRETO**

PAULO ROBERTO CIOLA DE CASTRO

**CONFIGURAÇÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL:
NORMA AO CASO CONCRETO**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral

Londrina
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

C355c Castro, Paulo Roberto Ciola de.
Configuração do dano extrapatrimonial : norma ao caso concreto / Paulo Roberto Ciola de Castro. - Londrina, 2019.
129 f. : il.

Orientador: Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral.
Dissertação (Mestrado em Direito Negocial) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial, 2019.
Inclui bibliografia.

1. Direito - Tese. 2. Responsabilidade (Direito) - Tese. 3. Dano extrapatrimonial - Tese. I. Amaral, Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial. III. Título.

CDU 34

PAULO ROBERTO CIOLA DE CASTRO

**CONFIGURAÇÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL:
NORMA AO CASO CONCRETO**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Corrêa
Zuin Mattos do Amaral
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Resquetti Tarifa
Espolador
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof.^a Dr.^a Jussara Suzi Assis Borges Nasser
Ferreira
Universidade de Marília – UNIMAR

Londrina, 29 de julho de 2019.

Pela harmonização das relações humanas, por vezes prejudicadas pela prática jurídica desconectada de parâmetros teóricos adequados e seguros. Dedico o presente estudo, portanto, à comunidade científica.

AGRADECIMENTOS

Expresso minha gratidão, como sempre busco fazê-lo, a minha mãe, Silvia Saleti Ciola, cuja paciência e entusiasmo me permitem crescer como pessoa e almejar as conquistas que me caibam, cada qual ao seu adequado tempo. Compartilho com você, mãe, todas as linhas escritas adiante, com a pretensão de lhe mostrar um tanto mais de meus estudos e pensamentos; enfim, quem sou.

Sobre minhas irmãs, Isabela Ciola de Castro e Isadora Ciola de Castro, presentes em minha vida como amigas, sabem de meus sonhos e motivações, penso que jamais estiveram alheias aos meus dizeres. O presente estudo, em certa medida, objetiva refinar conhecimentos que, em última análise e de forma humildemente colocada, poderá resultar num ambiente jurídico e social melhor a todos, e a vocês, irmãs que adoro, para sempre.

Aos amigos que fizeram parte de minha vida de algum modo, durante esses dois anos de estudo, agradeço imensamente. Destino agradecimentos especiais a Daniel Marcos Felizi da Silva, Gustavo Cavalcante de Assis, Renato do Rego e a Hugo Campitelli Zuan Esteves, pois tenho certeza de que ouviram pensamentos sobre a presente pesquisa, em diversos momentos, e contribuíram direta ou indiretamente para o resultado final.

Ao longo do tempo, fiz novas e destacas amizades, graças à vivência no Mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina. São pessoas que me fizeram crescer pessoal e intelectualmente. Debateram temas variados e me ensinaram muito, não só sobre questões jurídicas, mas, sobre um pouco de tudo. Agradeço, especialmente, a Adelino Borges Ferreira Filho, Caroline Melchiades Salvadego Guimarães de Souza Lima, Juliana Carvalho Pavão, Pedro Henrique Amaducci Fernandes dos Santos, Rafael Antônio Costa, Rafaela Aiex Parra, Túlio Santos Caldeira e a Uiara Vendrame Pereira.

Outrossim, exponho minha gratidão à professora Dra. Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador, sempre presente, paciente, e muito competente para tratar comigo sobre temas quaisquer. Quanto ao presente estudo, aceitou de bom grado o convite para acompanhá-lo, ofereceu contribuições relevantes e apontou críticas pertinentes. Obrigado pelos ensinamentos, professora.

Encerro os agradecimentos explicitando o quão grato sou à

professora Dra. Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral, minha orientadora nesta pesquisa, professora e, em muitos sentidos da vida acadêmica, mentora, pois me apresentou caminhos para o crescimento intelectual. Trata-se de pessoa conhecida pela autenticidade, competência e visão científica crítica. Conheço-a também pela paciência, por vezes propositalmente velada, e pela generosidade, visível a quem quiser ver. A presente pesquisa, em larga medida, significa continuidade a suas complexas e interessantes propostas de pesquisa.

[...] Quando o viajante se sentou na areia da praia e disse: «Não há mais que ver», sabia que não era assim. O fim duma viagem é apenas o começo doutra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já, ver na Primavera o que se vira no Verão, ver de dia o que se viu de noite, com sol onde primeiramente a chuva caía, ver a seara verde, o fruto maduro, a pedra que mudou de lugar, a sombra que aqui não estava. É preciso voltar aos passos que foram dados, para os repetir, e para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre. O viajante volta já.

José Saramago, em "Viagem a Portugal"

CASTRO, Paulo Roberto Ciola de. **Configuração do dano extrapatrimonial**: norma ao caso concreto. 2019. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direito Negocial) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2019.

RESUMO

Despontam inovantes tecnologias e agravam-se os riscos que passam a ser inerentes ao modo de vida hodierno. Dentre os perigos sociais hodiernos encontra-se o risco de lesão a direito ou a manifestações, que podem resultar em danos imateriais. Sobre a configuração do dano imaterial, três teorias reclamam análise. A primeira toma como ponto de partida os efeitos anímicos da lesão, que se estiverem presentes, autorizam a constatação do dano extrapatrimonial. Por outro lado, a segunda corrente entende pela configuração do dano moral quando houver violação à dignidade humana. Sobre o terceiro momento teórico, vislumbra-se o dano extrapatrimonial quando houver ofensa a direito da personalidade. Dessa tríade teórica emanam imprecisões ou insuficiências. Considerado esse cenário, por meio do método científico dedutivo, propõe-se o exame dessas três concepções teóricas sobre o dano imaterial, com o objetivo de apontar-lhes correções e complementação. A tanto, analisa-se a situação jurídica, que deixa de ser observada enquanto categoria jurídica, passando a ser vislumbrada como instrumento hermenêutico. Dessa forma, acoplado-se a situação jurídica à tópica, possibilita-se o vislumbre de outras categorias jurídicas, dentre as quais encontram-se o direito subjetivo, a faculdade, a potestade, o *status*, o ônus, a sujeição, dentre outros. Reconhece-se, outrossim, que o interesse, em vez de significar categoria jurídica suplente, seria útil a elastecer o aspecto objetivo das disposições normativas que se apresentem incompletas para os casos que envolvam pretensões ressarcitórias. Analisam-se os aspectos principais da responsabilidade civil e do dano, para se chegar à conclusão de que o mecanismo quadripartite de seleção de interesses merecedores de tutela, proposto por Anderson Schreiber, seria adequado à configuração do *an debeatur*. Sugere-se que na primeira etapa deste mecanismo, referente à busca por indícios normativos, agregue-se a visão da situação jurídica enquanto mecanismo hermenêutico, no primeiro momento; findando-se com a utilização do interesse para a moldagem final da norma concreta. Almeja-se munir o intérprete de um sistema que lhe permita a elaboração de normas para casos concretos, possibilitando-se a tutela de diversas manifestações a serem reconhecidas como jurídicas.

Palavras-chave: Situação jurídica. Interesse. Responsabilidade Civil. Dano extrapatrimonial.

CASTRO, Paulo Roberto Ciola de. **Extrapatrimonial damage configuration: norme to the concrete case.** 2019. 129 p. Dissertation (Master's Degree in Business Law) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2019.

ABSTRACT

Innovative technologies emerge and its inherent risks in the modern way of life are exacerbated. Among the current social hazards is the risk of injury to law or manifestations, which can result in immaterial damages. Regarding the configuration of immaterial damage, three theories claim analysis. The first takes as a starting point the psychic effects of the injury, which if present, authorize the finding of the extra patrimonial damage. On the other hand, the second chain refers to the configuration of moral damage when there is a violation of human dignity. Regarding the third theoretical moment, it is possible to see the immaterial damage when there is an offense at the right of the personality. From this theoretical triad emanates inaccuracies or inadequacies. Considering this scenario, through the deductive scientific method, it is proposed the examination of these three theoretical conceptions on immaterial damage, aiming to point out corrections and complementation. Thus, the legal situation is analyzed, which is no longer observed as a legal category, and is now seen as a hermeneutic instrument. Thus, by coupling the juridical situation with the topic method, it allows the glimpse of other juridical categories, among which are the subjective right, the faculty, the power, the status, the burden, the subjection, among others. It is also acknowledged that interest, rather than an alternative legal category, would be helpful in elucidating the objective aspect of normative provisions that are incomplete in cases involving compensatory claims. The main aspects of civil liability and damages are analyzed in order to arrive at the conclusion that the quadripartite mechanism for selecting interests of tutelage, proposed by Anderson Schreiber, would be adequate to the configuration of the *an debeat*. It is suggested that in the first stage of this mechanism, referring to the search for normative indications, to be added the vision of the legal situation as a hermeneutic mechanism, in the first moment; ending with the use of interest for the final molding of the concrete regulation. It is hoped to provide the interpreter a system that allows the elaboration of norms for concrete cases, allowing the protection of several manifestations to be recognized as legal.

Keywords: Legal situation. Interest. Civil responsibility. Immaterial damages.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC/2002	Código Civil de 2002
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CF/88	Constituição Federal de 1988

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 SITUAÇÃO JURÍDICA	19
1.1 MEIOS DE PROTEÇÃO JURÍDICA ÀS AÇÕES CONCRETAS: DIREITO SUBJETIVO, SUJEITO DE DIREITO E RELAÇÃO JURÍDICA	19
1.2 SITUAÇÃO JURÍDICA COMO CATEGORIA JURÍDICA OU MÉTODO INTERPRETATIVO: EM BUSCA DE SUA ADEQUADA COMPREENSÃO E CLASSIFICAÇÃO	35
1.3 SOB ADEQUADO VISLUMBRE: OUTRAS CATEGORIAS JURÍDICAS.....	54
2 NOTAS SOBRE A RESPONSABILIDADE CIVIL E O DANO	67
2.1 DANO MORAL RESULTANTE DAS DORES E SOFRIMENTOS: O LUGAR COMUM.....	77
2.2 UM NOVO OLHAR: A DIGNIDADE HUMANA ENQUANTO PARÂMETRO ESSENCIAL.....	83
2.3 DIREITOS DA PERSONALIDADE: MECANISMO PARA TUTELA DOS NOVOS DANOS	95
3 SITUAÇÃO JURÍDICA E INTERESSE: AJUSTES PARA A OTIMIZAÇÃO DO MECANISMO PARA O RECONHECIMENTO DE CATEGORIAS JURÍDICAS	101
3.1 <i>STATUS FAMILIAE</i> E O CASO DA PERDA DO FILHO.....	104
3.2 BEBÊ DOADOR: DANO IMATERIAL OU JUSTIÇA DA MANIFESTAÇÃO	108
3.3 DANO EXTRAPATRIMONIAL NO DIREITO ELETRÔNICO	113
CONCLUSÃO	118
REFERÊNCIAS	122